

OFÍCIO Nº 12179-SMST/CAPP/2023

NUP: 9.112354/2023

Boa Vista - RR, 23 de março de 2023.

A Vossa Senhoria o Senhor

CEL. ALVARO DUARTE

DIRETOR PRESIDENTE DETRAN - RR

Assunto: Autorização para Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 005/2023 – DETRAN/RR.

Senhor Diretor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos manifestação de autorização para adesão do item 01, da **Ata de Registro de Preços Nº 005/2023**, que tem como objeto a aquisição de etilômetros para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, conforme relação de quantidades, em anexo.

Em caso de autorização, necessitamos que sejam enviadas as cópias dos documentos abaixo relacionados, para o email cappsmst@outlook.com.

- Mídia do termo de referência ou projeto básico da licitação original, em formato editável;
- Autorização de adesão do Órgão Gerenciador;
- Ofício enviado a detentora do registro de preço, afirmando o interesse em fornecer os serviços a Secretária Municipal de Segurança Urbana e Trânsito;
- Aceite da empresa fornecedora registrada;
- CND'S vigentes;
- Cópia do termo de referência;
- Cópia da ata do pregão;
- Cópia da ata de registro de preço;
- Cópia da publicação no diário oficial da síntese da Ata de Registro de preços;
- Cópia do parecer jurídico;

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Gabinete



- Cópia da proposta da empresa vencedora.

Na oportunidade reitero protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JULLYERRE PABLO LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JULLYERRE PABLO LIMA DA SILVA EM 23/03/2023 10:02:39

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 9058013B



ANEXO I

Item	Descrição	Unidade	Quantidades	Marca/modelo /fabricante	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	<p>Etilômetro portátil que tenha aprovação pelo INMETRO nos termos da Resolução CONTRAN Nº432 de 23/01/2013.</p> <p>Que tenha display iluminado noite/dia, possua bateria interna Li-ion recarregável no próprio aparelho (sem necessidade de retirada da bateria para recarga). Que a bateria tenha autonomia de pelo menos 1.000 testes de vida útil. Que tenha porta de conexão USB ou superior. Que acompanhe impressora térmica com impressão via Bluetooth ou outra tecnologia sem fio. Que possua memória de armazenamento para no mínimo 4.000 (quatro mil) testes e gerenciamento de dados.</p> <p>Que acompanhe maleta contra impacto para armazenamento e transporte.</p> <p>Que acompanha software do próprio fabricante.</p> <p>Que tenha disponível no mercado insumos e acessórios (bobina para impressão, canola descartável para testes).</p> <p>Que o fabricante/representante ofereça suporte técnico para instituição presencial ou online.</p>	Und.	2	<p>Etilômetro Alcotest 7510 com baterias em íons de Lítio, Impressora, Carregador, Bocais, Bobinas de Papel e Maleta para acondicionar o conjunto.</p> <p>Dräger Procedência: Importado Orquestra Inmetro nº 964158</p>	14.300,00	28.600,00
VALOR TOTAL - R\$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais)						

JULLYERRE PABLO LIMA DA SILVA

Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - Adjunto